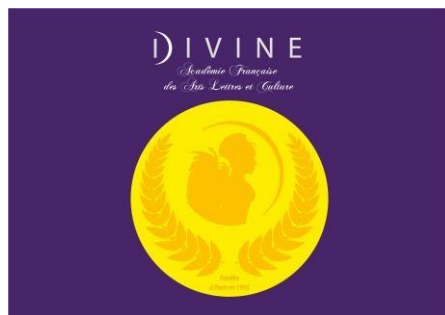


EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – EXPOSIÇÃO DE ARTE NO CARROUSEL DU LOUVRE 2025

A Divine Académie Française des Arts Lettres et Culture, por intermédio da Presidente sua Diva Pavesi, em conformidade com as políticas internas da instituição, torna público o processo de seleção de interessados em participar da **EXPOSIÇÃO DE ARTE NO CARROUSEL DU LOUVRE 2025** a ser regido por este Edital.

1. **Sobre a Divine Académie:** A Divine Académie está presente no Carrousel du Louvre há mais de 20 anos. Esse trabalho de difusão e promoção da Arte e do Artista, é reconhecido mundialmente. Centenas de artistas já expuseram com a Divine Académie no Carrousel du Louvre. Nossa expertise e rede de contatos garantem que cada exposição e a participação do artista seja um marco na vida e carreira do artista.
2. **Curadora:** Diva Pavesi é cidadã franco-brasileira, radicada há 38 anos na Europa. Empresária, Editora, Jornalista, Escritora, Fotógrafa, Curadora, Produtora Cultural, Marchand, Tradutora, Intérprete e Presidente da Divine Académie.
3. Promover a internacionalização de Artistas Brasileiros na França e no Mundo através da maior vitrine de artes em Paris, no Carrousel du Louvre.
4. **“Carrousel du Louvre”:** uma vitrine mundialmente conhecida e reconhecida onde descobrimos os talentosos artistas brasileiros e do mundo inteiro. Essa importante Mostra de Arte, sublima a arte, e estabelece conexões na França e no Mundo, proporcionando uma internacionalização da carreira artística. O Carrousel du Louvre é o maior Centro de Arte e Cultura, recebendo em média dez mil pessoas diariamente e oferece um impulso na carreira de cada artista através de suas exposições. O Artista ganha visibilidade internacional, aumento de reconhecimento global, acesso a novos públicos e mercados, oportunidade de criar conexões com profissionais do setor, criando perspectivas, através de novas parcerias comerciais e enriquecimento do repertório artístico através da importante exposição de arte na maior vitrine mundial.

5. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA



1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar artistas plásticos, artesãos, escultores, fotógrafos e autores, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo no ESTANDE DA DIVINE de 50m², para a divulgação e comercialização de produtos artesanais, artes plásticas, esculturas, fotografias e lançamento de livros na **EXPOSIÇÃO DE ARTE NO CARROUSEL DU LOUVRE**, no período de 18 e 19 de outubro de 2025 das 11 às 20 horas, com a **Vernissage** no dia 17 de outubro de 2025 das 19 às 22 horas – Local: Carrousel du Louvre, 99, rue de Rivoli, 75001 – Paris.

1.2 Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem, alimentação e transporte durante todo o evento. O transporte das peças artísticas e/ou publicações será de responsabilidade do próprio expositor.

Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças e/ou publicações decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva do selecionado.

Os selecionados deverão se comprometer em chegar um dia antes da abertura do evento, para entrega da peça durante a montagem do estande, e retirá-la após o término do evento, caso não tenha sido comercializada.

É de inteira responsabilidade do selecionado realizar a imigração, não há qualquer responsabilidade da DIVINE se houver qualquer intercorrência com as autoridades locais, inclusive sem a obrigatoriedade na resolução do caso, ou seja, o selecionado deverá ter ciência das exigências e/ou documentação para realizar o controle imigratório.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão disponibilizadas para este edital 30 oportunidades, das quais:

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da seleção:

I – Artista plástico, artesão, escultor, fotógrafo e escritor que:

1. seja maior de 18 anos;
2. tenha passaporte dentro do prazo de validade;

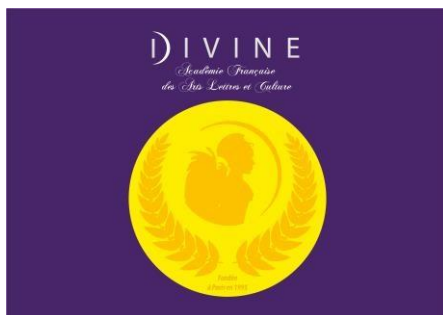
2.1 O Artista plástico, artesão, escultor fotógrafo e escritor que tenha sido selecionado, mas não tenha condições de comparecer ao evento, não poderá solicitar sobre hipótese alguma a devolução dos valores já pagos.

4. DAS INSCRIÇÕES

5. O interessado em participar da seleção deverá preencher o formulário de inscrição e apresentar os seguintes documentos:

I – Artista plástico, artesão, escultor e fotógrafo:

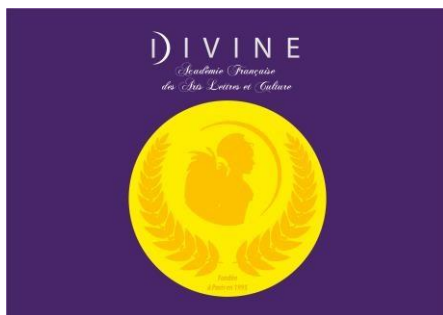
-



- Fotos ou projeto da peça que pretende expor, de diferentes ângulos, em arquivo de imagem enviado por meio eletrônico.
- Comprovante de residência recente (dos últimos três meses).
 - 4.1 As inscrições serão realizadas no período de 15 de julho a 10 de agosto de 2024, das seguintes formas:
 - 4.2 Por e-mail, com envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço divinecuradoria@gmail.com das 18:00h do dia 15 de julho de 2024 até às 23h59 do dia 10 de agosto de 2024, com o seguinte assunto: **EXPOSIÇÃO DE ARTE NO CARROUSEL DU LOUVRE 2025** e no corpo do e-mail informar **nome completo do interessado**.
 - 4.3 A Divine Académie, não se responsabiliza por inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, e congestionamento das linhas, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência total ou parcial dos dados.
 - 4.4 Para lançamento de livros, será reservado horários específicos determinados pela Divine Académie, não podendo o selecionado requerer, em hipótese alguma, a seleção do horário; os livros não ficarão expostos, a sua divulgação e exposição se dará apenas no horário especificado para o seu lançamento.
- Todas as perguntas obrigatórias deste formulário deverão ser respondidas para que o interessado seja habilitado para esta seleção. Após preencher o link de inscrição, não se esquecer de apertar “enviar” para concluir a inscrição.

Para se inscrever clique aqui: <https://forms.gle/wEUQ3ybU9RiomwJGA>

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO



Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item nº 7, terá início o processo de seleção, que será realizado pela curadora DIVA PAVESI, bem como os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios (a pontuação atribuída será 0 ou 5):

ITEM DE AVALIAÇÃO

	PONTUAÇÃO	PESO
Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).	0-5	3
1. Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artista).	0-5	2
2. Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	0-5	2
3. Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	0-5	3
4. Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno).	0-5	1
5. Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	0-5	1
6. Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	1-5	2
7.		

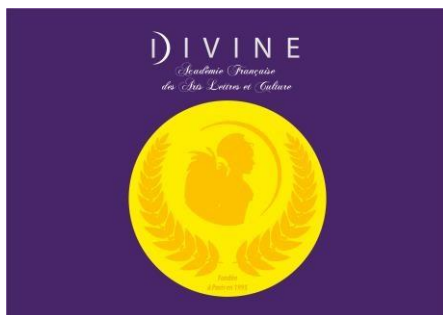
☞ Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 30 pontos.

Obras literárias não estão sujeitas a tais itens de avaliação; será levado em consideração:

1. Título;
2. Capa;
3. Relevância para a comunidade literária

5.2 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a curadoria poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes.

5.3 No dia 20 de agosto de 2024 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação.



5.4 Os participantes poderão apresentar recursos no período de 20 a 25 de agosto de 2024, por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

5.5 No dia 26 de agosto de 2024 será divulgada a lista definitiva, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos interessados classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de oportunidades oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, sempre respeitada a ordem de classificação.

5.6 Caso o número de interessados classificados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Divine Académie a seleção de outros artistas, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Edital.

5.7 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação através do pagamento da área em estande coletivo, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

5.8 Em caso de empate obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

1. Tradição (item de avaliação nº 4);
2. Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1).
3. Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 9);

5.9 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência ao mais idoso.

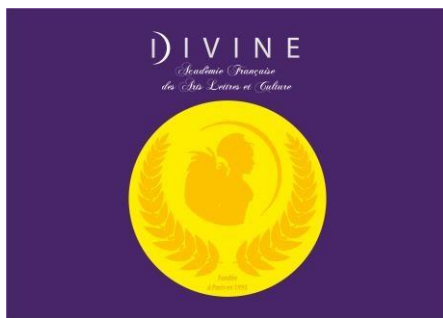
5.10 Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados na página eletrônica da Divine Académie: www.divineacademie.org.

5.11 Será eliminado o candidato que não apresentar TODAS as documentações solicitadas neste Edital e não assinar o **Termo de Compromisso** e efetivar o pagamento do espaço no estande coletivo até 30/04/2025;

Na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso, o selecionado deverá determinar o valor em Euros que deseja comercializar a obra; **caso a obra não seja comercializada o selecionado não poderá responsabilizar a organização do evento, inclusive eventuais contatos com possíveis interessados deverá ser realizado pelo próprio selecionado; durante toda a exposição a Divine Académie disponibilizará tradução para auxiliar na negociação.**

6. DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS

1. Expor somente a obra selecionada;
2. Cumprir as cláusulas do regulamento do evento;



- I. Colocar etiquetas ou ficha técnica nas obras a serem expostas, as quais contenham as informações básicas para identificação;
Zelar pelas boas condições do estande, inclusive evitando conflito com os outros expositores;
- II. Pagar taxas, impostos, contribuições e demais imposições das Leis Federais ou Estaduais vigentes oriundos de traslado, exposição e venda de produtos durante o evento;
Não expor banners no estande;

7. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A vigência do processo seletivo é de 30 dias, a partir da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE

Data da publicação Edital de Chamamento Público.
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação.
Análise e avaliação dos formulários – equipe técnica.
Divulgação da lista provisória.

Prazo para encaminhamento de recurso.
Prazo para análise do recurso.
Divulgação da lista definitiva da seleção.
Assinatura do termo de compromisso.
Prazo final para pagamento do espaço no estande coletivo

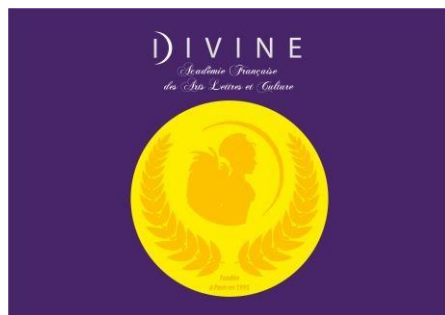
Período do evento.

DATA

15 de julho de 2024
e 15 de julho a 10 de agosto de 2024
12 de agosto de 2024
13 de agosto de 2024
13 a 15 de agosto de 2024
16 de agosto de 2024
18 de agosto de 2024
30 de agosto de 2024
30 de abril de 2025
18 a 19 de outubro de 2025

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 As peças produzidas, deverão vir acompanhadas pelo Termo de Compromisso e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem devidamente preenchidos e assinados.
- 9.2 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.
- 9.3 Não serão aceitas peças após o prazo acima estabelecido.



9.4 Não será disponibilizado pela Divine Académie transporte dos produtos até o local da exposição.

9.5 A embalagem e o acondicionamento contra choque deve estar adequado à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

9.6 É de responsabilidade do artista a integridade das peças que deverão ser entregues no local do evento um dia antes da Exposição.

9.7 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, impostos e seguro das peças recebidas no espaço da exposição ficarão a cargo do artista.

9.8 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artista, no dia 19 de outubro de 2025, ao final do evento, segundo orientação de logística.

9.9 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Comissão da Divine Académie .

9.10 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

9.11 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

9.12 Quaisquer cidadãos é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, devendo a Comissão da Divine Académie julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

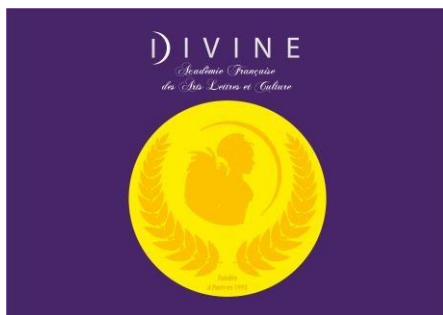
9.13 O valor para cada peça a ser exposta no estande coletivo da Divine Académie na **EXPOSIÇÃO DE ARTE NO CARROUSEL DU LOUVRE**, será o seguinte:

Arte, pintura, fotografia (tamanho de até 70x90 cm): € 2.600,00 (dois mil e seiscientos euros) por peça;

Lançamento de livros: € 1.700,00 (hum mil e setecentos euros), por título;

Escultura de até um metro e até 20kg, 30cm de base com o socle: € 3.200,00 (três mil e duzentos euros), por escultura.

9.14 O pagamento do espaço no estande coletivo na **EXPOSIÇÃO DE ARTE NO CARROUSEL DU LOUVRE**, deverá ser realizado através de transferência bancária, de acordo com os dados abaixo:



Dados Bancários da Divine Academie Française des Arts Lettres et Culture

Banco Credit Lyonnais - France

Código do Banco: 3002

Código do guichet: 00483

Número da conta: 0000006133N

Clé RIB: 72

IBAN - FR 68 3000 2004 8300 0000 6133N 72

BIC: CRLYFRPP

Endereço para correspondência

Divine Academie - Presidente Diva Pavesi

13 Bis, rue Louis Blanc

92190 - Meudon

France

9.15 Após a realização do pagamento o selecionado deverá encaminhar o comprovante da transferência para o email: divapavesi@gmail.com

9.16 Eventuais tributações de imposto de renda, será de responsabilidade do selecionado;

9.17 Será emitido pela Divine Académie recibo de pagamento de acordo com a legislação francesa.

Divine Académie Française des Arts Lettres et Culture

Fondée le 25 octobre 1995

Présidente : Madame Diva PAVESI

